



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2016/2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 434

DATA: 19 DE MAIO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DECIDIDOS

26/DISC.- JOGO OS REGADINHOS FREIRIZ/ C.D.LAGO DO CAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS 2º DIVISÃO, DO DIA 09.04.17.

1 - Considerar o C.D.LAGO incurso no Artigo 146 N.º 1º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) INTERDIÇÃO DO SEU CAMPO POR 2 (DOIS) JOGOS, PENA JÁ CUMPRIDA COM A INTERDIÇÃO PREVENTIVA;**
- b) MULTA DE 100 (CEM) EUROS;**
- c) Pagamento de 25 euros, a título de Imposto de Justiça e Custas**

24/DISC.- JOGO G.D. SELHO/G.D.FRADELOS, DO C.D 1º DIVISÃO – SÉRIE C, DO DIA 08.04.17.

1 - Considerar o G.D. FRADELOS incurso no art.º 49 n.º1, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Derrota por 3 (TRÊS) A 0 (ZERO);**
- b) Multa de 100 (CEM) EUROS;**
- c) Pagamento das Despesas de arbitragem e organização do jogo e outras devidas pela não realização do mesmo;**
- d) Pagamento de 25 euros, a título de Imposto de Justiça e Custas;**

PROCESSOS INSTAURADOS

32/DISC.- Ao jogador **RICARDO JOÃO MARQUES ALVES**, licença N.º 874292, **JOGADOR DO D. ARCO DE BAULHE** por factos que lhes são imputados, no jogo **F.C. GANDARELA/D. ARCO BAULHE**, efetuado em 7 de MAIO de 2017, a contar para o **CAMPEONATO DISTRITAL DA 1º DIVISÃO**.

OUTRAS DECISÕES

LEVANTAR A SUSPENSÃO PREVENTIVA ao jogador **NUNO MIGUEL PEREIRA RODRIGUES LIMA LEITE**, licença 570460, do **F.C.GANDARELA**, por factos que lhe foram imputados, no jogo **F.C. GANDARELA/D. ARCO BAULHE**, efetuado em 7 de MAIO de 2017.

APLICAR a pena de 2 (DOIS) **JOGOS DE SUSPENSÃO** ao Senhor **NUNO MIGUEL PEREIRA RODRIGUES LIMA LEITE**, licença n.º 570460, atleta do **F.C.GANDARELA**, por infração do disposto no Artigo 123º n.º2 do Regulamento Disciplinar, no jogo **F.C. GANDARELA/D. ARCO BAULHE**, efetuado em 7 de MAIO de 2017, a contar para o **CAMPEONATO DISTRITAL DA 1º DIVISÃO**.

Esta pena cumpre-se a partir do dia imediato ao do jogo.

LEVANTAR A SUSPENSÃO PREVENTIVA ao jogador **MIGUEL MAGALHÃES COSTA** licença n.º 994043, do **F.C.GANDARELA**, por factos que lhe foram imputados, no jogo **F.C. GANDARELA/D. ARCO BAULHE**, efetuado em 7 de MAIO de 2017.

APLICAR a pena de 2 (DOIS) **JOGOS DE SUSPENSÃO** ao Senhor **MIGUEL MAGALHÃES COSTA** licença 994043, atleta do **F.C.GANDARELA**, por infração do disposto no Artigo 123º n.º2 do Regulamento Disciplinar, no jogo **F.C. GANDARELA/D. ARCO BAULHE**, efetuado em 7 de MAIO de 2017, a contar para o **CAMPEONATO DISTRITAL DA 1º DIVISÃO**.

Esta pena cumpre-se a partir do dia imediato ao do jogo.

O CONSELHO DE DISCIPLINA